

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE DISPUTA DO PROCESSO Nº 3.201/2023-SEPLAF, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA PARA READEQUAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN - ETAPAS 01, 02 e 03 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SEPLAF e CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024 – SISTEMA COMPRAS.GOV.BR).

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF e via aplicativo de reuniões “googlemeet”, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de disputa da Concorrência nº 002/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA PARA READEQUAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN - ETAPAS 01, 02 e 03**. Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, no horário epigrafado, o Agente de contratação abriu a sessão no sistema Compras.gov.br, tendo iniciado o período de 10 minutos previamente programado para analisar as propostas inseridas eletronicamente. Dando sequência, às 09:40:00h, iniciou-se a disputa e, após algumas prorrogações nos dois últimos minutos finais, às 10:00:12h o sistema detectou que a diferença entre a proposta da primeira colocada e a proposta da segunda colocada era superior a 5%, de modo que possibilitou o reinício da disputa para a definição das demais colocações, através do envio de lances intermediários pelos licitantes remanescentes, nos termos do art. 56, § 4º da Lei nº 14.133/2021 e itens 7.12.3 e 7.12.4 do edital. Em seguida, o agente de contratação, auxiliado pela Comissão foi realizar os cálculos pertinentes e analisar a possível vantajosidade trazida com o reinício da disputa, tendo às 10:09:35h solicitado que os licitantes permaneçam conectados enquanto são realizadas as avaliações necessárias. Na sequência, às 10:45:39h, o agente de contratação comunicou que *“considerando que a diferença entre a proposta classificada em primeiro lugar e a proposta classificada em segundo foi superior a 5%, iremos reiniciar a disputa, conforme previsão contida no item 7.12.3 e 7.12.4 do edital, para apresentação de lances intermediários pelos licitantes remanescentes”*. Em seguida, às 10:48:26h, a etapa aberta do item 1 foi reiniciada e solicitado o envio de lances, sendo encerrada a etapa às 10:58:27h. Dando continuidade, o sistema classificou as propostas, tendo a proposta da empresa ABART ENGENHARIA E EXECUCAO LTDA como a melhor classificada, no valor de R\$ 10.426.819,00, tendo sido esta convocada às 11:02:18h para apresentação da planilha de custos, nos termos do item 7.21.4 do edital, contendo todos os elementos necessários para aferição, como composição de custos, composição de BDI e caderno de encargos. Às 11:25:28h,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o Agente de Contratação declarou o encerramento da sessão. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Karise Karislany Gomes
Membro - CPC/ SEPLAF

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Membro - CPC/SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Membro - CPC/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária - CPC/SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPC/ SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPC/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Agente de contratação
Presidente - CPC/ SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F00-A5F6-F3F0-A6A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 17/07/2024 11:31:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 17/07/2024 11:38:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 17/07/2024 11:39:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 17/07/2024 11:44:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 17/07/2024 11:50:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 17/07/2024 11:57:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 17/07/2024 11:58:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4F00-A5F6-F3F0-A6A6>